



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2020

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 42/2020, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa estimar a receita e fixar as despesas do Município para o exercício financeiro de 2021.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 403).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 404-407.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

Os vereadores apresentaram suas emendas impositivas ao orçamento.

Foi realizada audiência pública para a população ter conhecimento da receita e da despesa do município para o exercício financeiro de 2021.

### ANÁLISE E VOTO

O Substitutivo vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabendo aos membros emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Verifica-se que o projeto pretende estimar a receita e fixar as despesas para o ano subsequente, sendo tal deflagração de iniciativa do Poder Executivo, mas faculta ao Poder Legislativo a apresentação de emendas nos termos dos artigos 109, parágrafo 1º, e 109-A, ambos da Lei Orgânica Municipal.

As 13 Emendas apresentadas pelos Vereadores, estão em consonância com a elaboração do orçamento para o próximo exercício financeiro não existindo óbices para o seu cumprimento.

Após análise do projeto e das emendas, concluo que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município, com os remanejamentos que serão feitos em decorrência das Emendas apresentadas, votando assim, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2020.

Vereador Fabrício Duarte Holovka  
Relator





# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

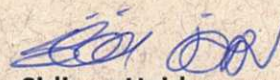


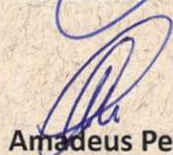
## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO com as Emendas apresentadas, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 1 de dezembro de 2020.

  
**Osvaldo Krupek**  
Presidente

  
**Sidiney Heidemann**  
Vice-Presidente

  
**Amadeus Penga**

  
**Luiz Acir Matos**

  
**Fabrício Duarte Holovka**  
Relator